

ABVO

INSTRUÇÃO de REGATA



Campeonato Estadual da Classe RGS/SP – Etapa Única
“Válido para a II Copa Brasil de Vela de Oceano – Regra RGS”

Realização
UBATUBA IATE CLUBE – UIC

Apoio

Associação Brasileira de Vela Oceânica - ABVO
Federação de Vela do Estado de São - FEVESP
Associação Paulista da Classe RGS - APVRGS

CLASSES CONVIDADAS :IRC, BRA-RGS, RGS CRUISER, BICO DE PROA e HPE-25.

1. REGRAS

1.1 A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da ISAF 2013-2016 (RRV ISAF 2013-2016), (www.sailing.org e <https://www.dropbox.com/sh/ajy7bswrolq2usc/bxcVu113ue> , em Português). Aplicando-se as determinações da CBVELA, e Regras das classes convidadas.

1.1.2 Entre o pôr-do-Sol (17h25m) e o nascer do Sol (06h30m) as regras de direito de passagem do RRV-ISAF/2013-2016 serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72): www.dpc.mar.mil.br. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

1.1.3 – Classe RGS Cruiser – São elegíveis os veleiros que tenham as seguintes características obrigatoriamente:

- a. **Tenham LOA igual ou maior que 30 pés.**
- b. **Tenham e utilizem efetivamente enrolador de GENOA.**
- c. **Utilizem Genoa de enrolador obrigatoriamente com proteção UV na valuma.**
- d. **Que o material das velas (mestra e genoa) sejam em DACRON ou PROLAM.**
- e. **Que não utilizem ou utilizem um único balão Assimétrico.**
- f. **Que o barco seja aceito e classificado como de Cruzeiro pela Comissão Técnica Organizadora.**
- g. **Possuir certificado de medição da Classe BRA RGS, validade 2014.**

1.2. No caso de haver divergências entre, o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalecem as Instruções de Regata.

2. AVISOS AOS COMPETIDORES.

2.1. Todos os avisos aos competidores, serão afixados no quadro oficial de avisos de regata localizado na sede do evento, nas imediações do restaurante do Clube.

2.2. Comunicações por radio entre C.R e competidores para as Classes de Oceano, serão efetuadas pelo canal VHF 74.

3. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

3.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até as 10:00hs do dia em que entrarão em vigor, exceto alteração no programa de regatas que será afixado até as 20h00 hs do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3.2. A C.R. poderá fazer alterações na água sobre o tipo de regata do dia ou outras informações mediante comunicação por rádio e hasteando a bandeira lima.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

Sinais em terra serão expostos no mastro de bandeiras da sede do evento, localizado na portaria do UIC, de acesso a Marina.

5. PROGRAMA DE REGATAS

Dia 01/05/2014 (Quinta Feira) – 9h00: Café da manhã / Salão Social.

- 12h00: Regata de Percurso conforme ANEXO 2(Após a Regata, canoa de bebidas no stand Olímpic)

Dia 02/05/2014(Sexta feira) - 12h00: Regata Barla Sota ou Percurso. Após a regata, Palavra do Comodoro da ABVO – Lars Grael - Recepção para os Velejadores- Almoço, Chopp e Canoa de bebidas.

Dia 03/05/2013 (Sabado) – 12h00: Regata Barla Sota ou Percurso. Após a regata, premiação FITA AZUL da Regata de Percurso do dia 01/05; acompanhado de uma deliciosa FEIJOADA, CANOA DE BEBIDAS, CHOPP E musica ao vivo.

Dia 04/05/2013 (Domingo) -12h00 Regata Barla Sota ou Percurso. Após a regata: Premiação geral do evento/todas as classes – sorteio de brindes, almoço e canoa de refrigerante.

.

5.2. No último dia de regata não poderá ter largada após 15:00 horas.

5.3. O número de regatas programadas é de 06 regatas, podendo haver até 02 regatas por dia.

5.4. Sempre que a bandeira Delta estiver exposta na chegada significa que haverá outra regata imediatamente em seguida para uma ou mais classes.

6. BANDEIRAS DA CLASSE:

IRC= Bandeira IRC

BRA-RGS / RGS Cruiser = Bandeira RGS

Bico de Proa = Bandeira Whisky

HPE-25 Bandeira da Classe

7. ÁREA DE REGATAS:

7.1. Regata de percurso: vide anexo 2

7.2. Regatas Barla Sota: Entre as Ilhas Anchieta e do Mar Virado OU no Través da Praia Grande.

8. PERCURSOS DAS REGATAS BARLA SOTA:

8.1. Os percursos estão descritos no Anexo 1.

8.2. A Comissão de regatas poderá utilizar marcas de percurso como marcas de largada e chegada.

8.3. Todas as marcas devem ser deixadas por bombordo, exceto para regata de percurso, cujas marcas estão especificadas no anexo 2.

9. MARCAS.

9.1. As marcas de percurso das regatas barla sota, serão bóias infláveis ou similares de forma cilíndrica decor amarela, vermelha e/ou laranja; sendo assim especificada:

Bóia1 e 2 (barlavento/sotavento) e alteração de percurso = VERMELHA

Bóia de Largada = AMARELA

Bóia de Chegada = LARANJA

10. A PARTIDA

10.1. As regatas terão as partidas de acordo com a regra 26 da ISAF, com sinal de atenção 5 minutos antes da partida.

10.2. A linha de partida será formada pelo alinhamento entre o mastro da CR, na extremidade de boreste da linha portando uma bandeira de cor laranja, e a marca de partida na extremidade de bombordo.

10.3. Um barco que partir depois de decorridos 10 minutos após seu sinal de partida será considerado com não tendo partido - DNS. Na regata de percurso, esse tempo será de 20 minutos.

10.4. A partida da regata de PERCURSO SERA ÚNICA PARA TODOS OS BARCOS.

10.5. Em todas as regatas, a CR poderá, assim que possível, emitir um

comunicado geral por rádio, no canal 74, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2013-2016.

11. CHEGADA DAS REGATAS BARLA SOTA.

11.1. A linha de chegada será entre o mastro da C.R. portando uma bandeira de cor azul, na extremidade de boreste da linha e a marca de chegada na extremidade de bombordo.

12. LIMITES DE TEMPO

12.1. Para as regatas barla sota o limite de tempo para o 1º colocado completar a 1ª perna será de 45 (quarenta e cinco) minutos. O primeiro colocado deverá completar o percurso antes de três horas a contar do sinal de partida ou as 17h30, o que acontecer primeiro. Barcos que chegarem após serão considerando DNF.

12.1.1. Para a regata de percurso, dia 01/05 (sábado), o limite de tempo será as 01h00 do dia 02/05.

12.1.2. O limite de tempo para as regatas de percurso entre os dia 2 e 4/maio, se ocorrer, será as 18h00.

13. DESISTÊNCIA

13.1. Um barco que se retira de uma regata deverá OBRIGATORIAMENTE notificar a Comissão de Regata via rádio (canal VHF 74), pessoalmente ou por terceiros. Caso não o faça, o veleiro será penalizado independentemente de audiência, com o total de barcos inscritos na sua classe + (mais) 5 pontos, na próxima regata que será corrida.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo de protestos especificado.

14.2. O prazo para entrega de protestos será de 1 (uma) hora após a chegada da C.R. em terra, do dia em que ocorreu o incidente. No dia 04/05, o prazo será de 30 minutos.

14.3 No último dia de regatas programadas, um pedido de reabertura de audiência deve ser

entregue:

(a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante da reabertura foi informada da decisão no dia anterior;

(b) até 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia.

Isto altera a regra 66.

14.4 No último dia de regatas programadas um pedido de reparação por ação da comissão de protesto será entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a regra 62.2.

14.5 O prazo para pedido de reparação especificamente com relação aos resultados das regatas publicadas no quadro de avisos, será de 30 minutos após a publicação das súmulas.

15. PONTUAÇÃO

15.1. Será utilizado o sistema linear de pontuação.

15.2. Se houver empate, no resultado final do Campeonato, entre dois ou mais barcos, o desempate será feito, inicialmente, em favor do iate melhor classificado na regata de percurso do dia 01/05. Se persistir a igualdade, o desempate, será feito de acordo com o item A 8 do Apêndice A das regras da ISAF.

15.3. Havendo quatro ou mais regatas, haverá descarte do pior resultado. O Campeonato será valido quando corridas duas regatas.

16. SOBRE TRIPULANTES, E OU EQUIPAMENTO

16.1. Somente será aceita troca de tripulantes ou equipamento, mediante comunicação escrita à CR antes da largada, com pesagem inclusive, se for o caso.

16.2. As embarcações que durante as Regatas, estiverem com número de tripulantes superior ao número de iatistas oficialmente inscritos, será atribuído mais cinco (5) pontos à pontuação do barco naquela Regata, sem audiência.

16.3. Durante toda a série de regatas, é proibido a retirada de embarcações da água.

17. PREMIAÇÃO E DIVISÕES DE CLASSES.

17.1. As classes BRA-RGS, RGS-Cruiser, IRC, Bico de Proa e HPE25, serão divididas após o encerramento das inscrições. Serão premiados do primeiro ao terceiro colocado, por categoria.

17.2. A Comissão Organizadora poderá estabelecer, a seu exclusivo critério, premiações adicionais.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

18.1. Os competidores que participarem deste Evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; fica valendo a REGRA 4 - DECISÃO DE COMPETIR, e o UBATUBA IATE CLUBE - UIC e/ou a COMISSÃO TÉCNICA e/ou a COMISSÃO DE REGATAS e/ou os PATROCINADORES e/ou os APOIADORES, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou morais, relacionados diretamente a este evento esportivo, suas atividades antecedentes, assim como durante ou após ser completado.

ANEXO 1

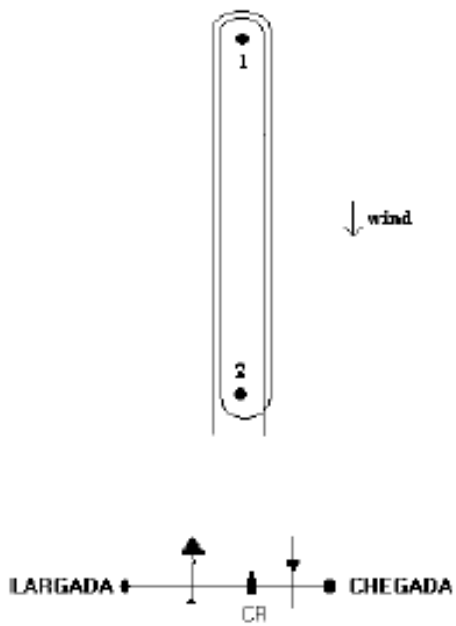
**PERCURSO BARLASOTA A- CHEGADA EM ORÇA
SINALIZADO COM GALHARDETE 1**



O numero de pernas para o percurso acima (barla sota com chegada em orça) será como indicado abaixo.

TODAS AS CLASSES: LARGADA-1-2-1-2-CHEGADA (5 PERNAS)

**PERCURSO BARLASOTA B - CHEGADA EM POPA
SINALIZADO COM GALHARDETE 2**



O percurso acima (barla sota com chegada em popa) será como indicado abaixo

TODAS AS CLASSES: LARGADA-1-2-1-CHEGADA (4 PERNAS)

ANEXO 2

Regata de Percurso

LARGADA: Nas proximidades da PONTA GROSSA, entre comissão e bóia.

CHEGADA: NA PONTA GROSSA, ENTRE LANCHA DA CR E MARCA BRANCA EM PEDRA NA PONTA GROSSA/próximo Praia do Flamengo (POSIÇÃO APROX. 23°31.40 S, 045°06.30 W).

PERCURSO A:

Ilhas de Vitória e Búzios por boreste

PERCURSO B:

Ilha de Vitória por boreste

PERCURSO C:

Ilhas Anchieta e Mar Virado por boreste

PERCURSO D:

Ilha Anchieta por boreste

PERCURSO E:

Ilha do Mar Virado por boreste

PERCURSO F:

Ilha das Cabras por boreste

PERCURSO G:

Ilha do Mar Virado por bombordo

Os percursos para cada classe serão escolhidos em função da previsão dos ventos e afixados no quadro da CR como também informado via radio canal 74, antes do tiro de atenção de cada regata.

I - Quando, aproximando-se a uma (1) milha de distância da linha de chegada, a embarcação deverá OBRIGATORIAMENTE informar a CR (Comissão de Regata) por rádio Canal VHF 74: NOME DO BARCO e CLASSE.

II – Ao cruzar a linha de chegada, informar a CR por rádio: NOME DO BARCO e CLASSE e certificar-se que a CR registrou convenientemente a sua passagem.

